



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 177/2014

Autoria: Ver. Flávio Roberto Alves de Brito

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr:Jorge Luiz de Oliveira Santos Secretario de Obras Municipal para que seja realizado através da Secretaria Competente a limpeza do Conjunto Habitacional Luiz Bandeira de Brito próximo Motódromo. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, devido a reclamações de moradores daquela localidade que estão com medo de transitar por ali devido a altura do mato.

Sala das Sessões, 13 de Maio de 2014

Ver. Flávio Roberto Alves de Brito
Vereador(a) - PSDB

